

O ESPAÇO AGROPECUÁRIO BRASILEIRO

Atividades agrárias ou primárias: agricultura, pecuária e extrativismo, voltadas para a produção de alimentos e matérias-primas.

Hoje a atividade primária fundamental é a agropecuária, porém ela ocupa apenas cerca de 30% do território nacional. Podemos afirmar então que ocorre uma *subutilização do espaço brasileiro*.

Essa subutilização do território brasileiro torna-se ainda mais grave porque a maioria da população se alimenta mal. Para piorar ainda mais essa situação, as maiores *inversões de capitais* (investimentos) estão voltadas para o cultivo de exportação e com fins industriais.

Analise a tabela abaixo e relacione com a taxa de crescimento da população brasileira.

Produto	Taxa de Crescimento
Soja	10,5%
Laranja	7,5%
Cana-de-açúcar	4,8%
Feijão	2,3%
Mandioca	0,5%
Arroz	1,2%

Taxa de crescimento da população brasileira:

1970/80 - 2,4%

1980/91 - 1,8%

Ao analisarmos a tabela acima, podemos perceber que os três primeiros produtos, que são destinados à exportação ou a agroindústria, tiveram uma taxa de crescimento bem maior que os três últimos produtos, que fazem parte da cesta básica do brasileiro. Soja, cana-de-açúcar e a laranja ocupam os solos mais férteis e utilizam a mais avançada tecnologia na produção. Por outro lado, feijão, mandioca e arroz, ocupam muitas vezes os piores solos e não há aplicação de técnicas avançadas, como nas lavouras de exportação.

Nesse período houve um aumento na taxa de crescimento da população brasileira. Dessa maneira podemos concluir, que apesar de ser um grande exportador de produtos agrícolas, o Brasil precisa importar alimentos para sua população, o que demonstra a grande contradição da agropecuária no Brasil:

- Possui grandes avanços em pesquisas científicas;
- Tem necessidade de importação de alimentos.

O TRIPLO PAPEL DA AGROPECUÁRIA BRASILEIRA

Desde o momento que indústria passou a ser o setor chave da economia nacional, a cidade passou a dominar o campo e a agropecuária passou a desempenhar um triplo papel (função) na economia brasileira:

1. Gerar divisas com as exportações, que servirão para ajudar a pagar a dívida externa e importar máquinas e equipamentos para as indústrias;
2. Fornecer matérias-primas e combustíveis para as indústrias;
3. Alimentar as populações das cidades, papel desempenhado precariamente.

PLANTATION

O modelo introduzido no Brasil no período colonial – *plantation*, era fundamentado no trinômio: grande propriedade, monocultura voltada para o mercado externo com utilização de mão de obra escrava.

A cana-de-açúcar era o produto predominante, o algodão e o fumo destacavam-se como culturas secundárias.

Outra característica marcante dessa época foi o fato das terras serem tratadas como “produto descartável”, pois quando se esgotavam eram substituídas por outras. Isso ocorria porque, como a extensão territorial era grande, as terras eram consideradas um recurso inesgotável.

CARACTERÍSTICAS DA AGRICULTURA BRASILEIRA

Essa realidade reflete a transição do modelo econômico do país, de agroexportador para subdesenvolvido industrializado, onde a agricultura ficava mais dependente e subordinada à indústria e aos interesses de grandes grupos econômicos.

Podemos afirmar que a agricultura brasileira atual apresenta as seguintes características:

1. **Predomínio da agricultura extensiva** - Exploração de grandes extensões de terras, concentradas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. O uso reduzido de capital, máquinas, adubos e fertilizantes gera baixa produtividade agrícola.
2. **Subutilização do espaço agrícola**. Menos de 30% do espaço geográfico brasileiro é aproveitado economicamente.
3. **Predomínio da produção de gêneros agrícolas destinados à exportação, com prejuízo dos produtos alimentícios:**
 - Exportação - soja, laranja e cana-de-açúcar ocupam os melhores solos e utilizam as mais avançadas máquinas e tecnologias;
 - Mercado interno - feijão, mandioca, algodão, arroz, batata, cebola e milho. Muitas vezes ocupam os piores solos e não há aplicação de técnicas avançadas.
4. **Industrialização da agricultura** (agroindústria). Todas as etapas da produção são controladas pela indústria. Portanto o meio urbano controla o rural.

POSIÇÃO DO BRASIL NO RANKING MUNDIAL – 2018

Com a quarta maior superfície agrícola do mundo, o Brasil ultrapassou o Canadá e se tornou o terceiro maior exportador de produtos agrícolas do mundo, devendo assumir a liderança a partir de 2024. Na última década, o País já havia deixado para trás Austrália e China. Hoje, apenas Estados Unidos e União Europeia vendem mais alimentos no planeta que os agricultores e pecuaristas brasileiros.

PRODUTO	POSIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO MERCADO MUNDIAL (%)
AÇÚCAR	1º	35,46
CAFÉ	1º	31,30
SUCO DE LARANJA	1º	61,00
TABACO	1º	30,00
CARNE BOVINA	2º	15,35
CARNE DE FRANGO	2º	14,50
SOJA*	2º	32,30
MILHO **	3º	8,0
CARNE SUINA	4º	10,50

*O Brasil é o segundo maior produtor de soja do mundo, porém, é o maior exportador desse produto. As projeções para 2019 mostram que o Brasil passará os EUA como maior produtor mundial de soja.

** Metade da produção soja e milho é usada para produção de ração animal.

ESTRUTURA FUNDIÁRIA E A REFORMA AGRÁRIA

Quando se estuda historicamente a *estrutura fundiária no Brasil*¹, verifica-se que desde o período colonial essa distribuição foi desigual.

Primeiro foram as capitâneas hereditárias e seus donatários, depois foram as sesmarias. Estas formas deram origem de grande parte dos latifúndios do país. Mesmo com a independência do Brasil e, depois, com o fim da escravidão, ainda permaneceu a concentração de terra, principalmente devido à Lei de Terras de 1850, onde o acesso à terra passou a ser possível por meio da compra com pagamento em dinheiro. Isso limitava, ou mesmo praticamente impedia, o acesso à terra para os trabalhadores escravos que conquistavam a liberdade ou até mesmo a população de baixa renda.

¹ A forma como as propriedades agrárias de uma área ou país estão organizadas, isto é, seu número, tamanho e distribuição social.

Perceba que desta forma as marcas que caracterizam a concentração fundiária no Brasil têm sua origem na própria história do país. Um outro problema brasileiro foi a existência da “grilagem” ato em que é forjada uma documentação que aparenta a posse da terra, a um grupo ou individuo a gerações. Como nem sempre é possível provar essa ligação nos cartórios, criam-se verdadeiros latifúndios em áreas que normalmente seriam do Estado.

Essas práticas históricas acabam explicando também a fome e a subnutrição no Brasil devido à péssima distribuição das propriedades agrárias: enquanto um pequeno número de grandes proprietários concentra a maioria das terras férteis, um número imenso de pequenos proprietários divide entre si uma área muitíssimo menor e em muitos casos com pouca fertilidade.

Cerca de 47% dos imóveis rurais do país correspondem aos minifúndios ou pequenas propriedades. Embora sendo maioria, os minifúndios ocupam somente cerca de 2,36% da área total das propriedades do país. Sem incentivos do governo e desenvolvendo uma agricultura tradicional, os pequenos proprietários, às vezes, não conseguem retirar do seu trabalho nem mesmo o mínimo necessário à sobrevivência de sua família. Por outro lado, do total dos imóveis rurais brasileiros, apenas 0,91 correspondem aos latifúndios com 1000 ou mais hectares (ha), que ocupam 44,42% do total da área das propriedades rurais. Em muitos casos, essas grandes propriedades não são utilizadas para criação ou cultivo, são os chamados latifúndios improdutivos.

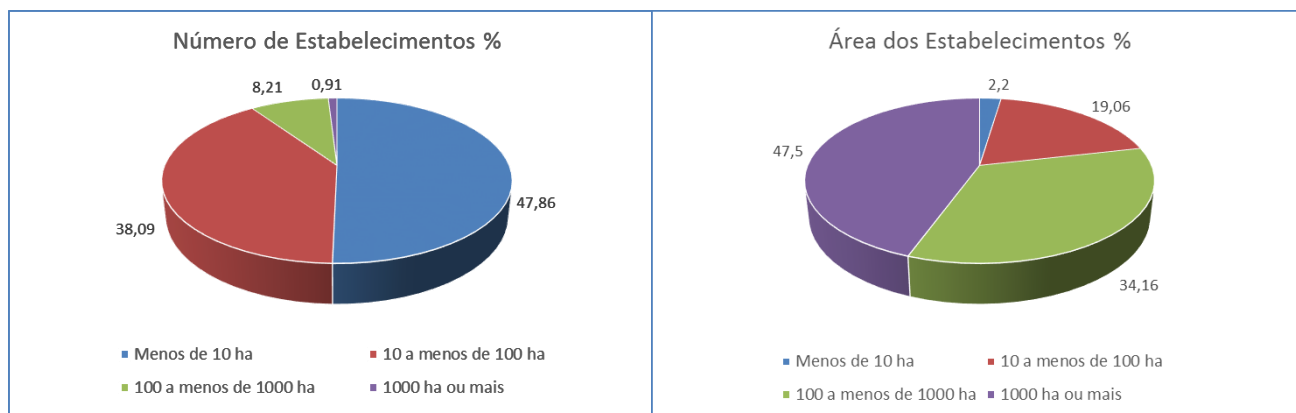
Resumindo: o problema da estrutura fundiária do Brasil é a *excessiva concentração da terra* em mãos de uma minoria de proprietários ou empresas. O que agrava o destino da produção (gêneros cultivados) dessas propriedades é a exportação.

Portanto o preço da terra, mesmo desocupada, no Brasil só tende a aumentar, e é isso que interessa aos proprietários capitalistas ligados a empresas multinacionais que já se apropriaram de cerca de 35 milhões de hectares de terra brasileiras.

No Brasil, enquanto existem algumas propriedades equivalentes à dimensão territorial de um país europeu como a Bélgica, em contrapartida, há no país milhões de famílias camponesas sem terras para cultivar. De um lado, a opulência e o desperdício de alguns; de outro, a fome e a miséria de muitos. Tudo isso acaba gerando conflitos fundiários no meio rural do Brasil que se multiplicaram nas últimas décadas, provocando inúmeras mortes todos os anos. Essa realidade leva à conclusão de que uma das mais urgentes necessidades do meio rural brasileiro é a *reforma agrária, ou seja, a redistribuição de terras agrícolas*. Para isso, será preciso desapropriar grandes propriedades pouco ou nada produtivas e distribuir lotes de terra a famílias camponesas.

DISTRIBUIÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS SEGUNDO A DIMENSÃO

Dimensão dos imóveis	% total dos imóveis	% da área ocupada
Menos de 10 ha. *	47,86	2,2
10 a menos de 100 ha	38,09	19,06
100 a menos de 1000 ha	8,21	34,16
1000 ha ou mais **	0,91	47,5



*Sem incentivos do governo e desenvolvendo uma agricultura tradicional, os pequenos proprietários, às vezes, não conseguem retirar do seu trabalho nem mesmo a sobrevivência de sua família.

**Em muitos casos, essas grandes propriedades não são utilizadas para a criação ou cultivo, ou seja, são improdutivas.

Reportagem do jornal O Globo de 2016 mostra o aumento da concentração de Terras no governo Dilma:

CONCENTRAÇÃO DE TERRA CRESCE E LATIFÚNDIOS EQUIVALEM A QUASE TRÊS ESTADOS DE SERGIPE

Propriedades privadas no país saltaram de 238 milhões para 244 milhões de hectares

POR TATIANA FARAH

09/01/2015 7:00 / Atualizado 09/01/2015 9:08

“SÃO PAULO— O Brasil registrou durante o primeiro governo da presidente Dilma Rousseff um aumento de concentração de terras em grandes propriedades privadas de pelo menos 2,5%. Dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) revelam que, entre 2010 e 2014, seis milhões de hectares passaram para as mãos dos grandes proprietários — quase três vezes o estado de Sergipe. Segundo o Sistema Nacional de Cadastro Rural, as grandes propriedades privadas saltaram de 238 milhões para 244 milhões de hectares.

A discussão sobre a concentração de terras no país pôs em polos opostos os novos ministros do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, e da Agricultura, Kátia Abreu. Em seu discurso de posse, Patrus disse que é preciso “derrubar as cercas dos latifúndios”, que, na opinião de Kátia, sequer existem mais.

Há 130 mil grandes imóveis rurais, que concentram 47,23% de toda a área cadastrada no Incra. Para se ter uma ideia do que esse número representa, os 3,75 milhões de minifúndios (propriedades mínimas de terra) equivalem, somados, a quase um quinto disso: 10,2% da área total registrada. No governo Lula, de 2003 a 2010, o aumento das grandes propriedades, públicas e privadas, foi ainda maior do que na gestão de Dilma. Elas saltaram de 214,8 milhões, em 2003, para 318 milhões de hectares em 2010: aumento de 114 milhões de hectares.

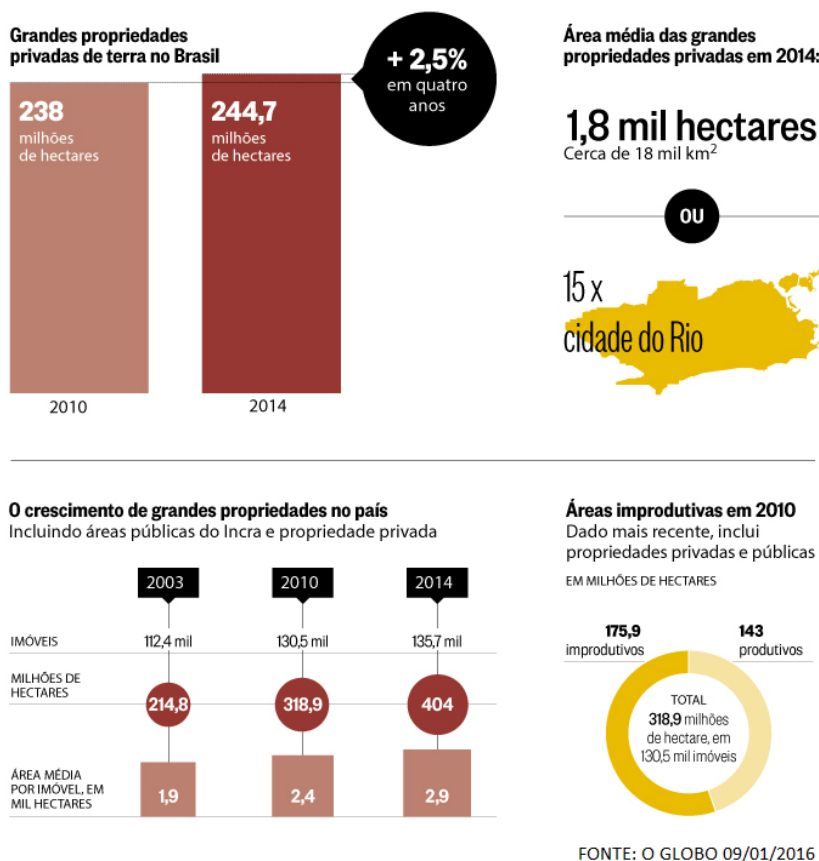
175 MILHÕES DE HECTARES IMPRODUTIVOS

Dados do ainda inédito Atlas da Terra Brasil 2015, feito pelo CNPq/USP, mostram que 175,9 milhões de hectares são improdutivos no Brasil. ”

Veja o infográfico abaixo.

A concentração de terras no país

Fontes: Sistema de Cadastro Nacional Rural (Incra), Atlas da Terra Brasil 2015 (CNPQ/USP, ainda inédito)



Fonte: <https://oglobo.globo.com/brasil/concentracao-de-terra-cresce-latifundios-equivalem-quase-tres-estados-de-sergipe-15004053#ixzz4rAvmkAYc>

Essa situação não é privilégio do governo PTtista. Reportagem do site da Folha de São Paulo em 1998, final do primeiro mandato de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, a situação não era muito diferente:

CAMPO MINADO

Incra aponta imóveis improdutivos de até 1,2 milhão de hectares
Latifúndios escapam da reforma agrária de FHC

AUGUSTO GAZIR

da Sucursal de Brasília

“O programa de reforma agrária do presidente Fernando Henrique Cardoso só desapropriou seis imóveis com mais de 100 mil hectares, de um total de 4,9 milhões de hectares de terra liberados durante os três anos de governo.

A maior fazenda desapropriada pelo governo federal tem 333 mil hectares. No entanto, levantamento do Incra mostra que existem imóveis improdutivos de até 1,2 milhão de hectares no Brasil.

Na região Norte estão os maiores casos de concentração. A Companhia Florestal Monte Dourado, por exemplo, tem a maior propriedade improdutiva do Pará (1,2 milhão de hectares) e do Amapá (480 mil hectares).

Segundo o Ministério da Política Fundiária, 47% da área das propriedades rurais cadastradas pelo Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) está nas mãos de 1% dos fazendeiros. “

FONTE: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc020108.htm>

CONSEQUÊNCIAS DA GRANDE CONCENTRAÇÃO DE TERRAS:

1. **Expansão das “fronteiras agrícolas” do país em direção a Amazônia** - em boa parte essa ocupação é apenas formal, o que agrava ainda mais o problema da concentração de terras.



A fronteira agrícola representa uma área mais ou menos definida de expansão das atividades agropecuárias sobre o meio natural. Geralmente, é nessa zona que se registram casos de desmatamento ilegal e de conflitos envolvendo a posse e o uso da terra sobre as chamadas *terras devolutas*, espaços naturais pertencentes à União e que não são delimitados por propriedades legais, servindo de moradia para índios e comunidades tradicionais e familiares.

A localização dessa área de expansão foi se modificando ao longo da história. Durante o período após o descobrimento, quando a Coroa Portuguesa decidiu implementar uma produção agrícola no país, a zona litorânea composta predominantemente pela Mata Atlântica constituiu-se, então, como a primeira fronteira agrícola brasileira.

Posteriormente, sobretudo ao longo do século XX, as práticas agrícolas expandiram-se de forma mais intensa para o interior do território nacional, em função tanto da política de Marcha para o Oeste, implementada por Getúlio Vargas, quanto da política de substituição de importações promovida por Juscelino Kubitschek.

Nesse ínterim, a região de expansão passou a ser a região Centro-Oeste, com frentes migratórias de produtores advindos do Sul e do Sudeste do Brasil. O resultado foi a transformação de estados como Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em verdadeiros celeiros, produtores principalmente de grãos, com destaque para a soja voltada para a exportação. Além disso, houve também uma intensiva devastação do Cerrado, que conta atualmente com menos de 20% de suas reservas originais.

Atualmente, a fronteira agrícola brasileira encontra-se em direção à região Norte do país, registrando uma grande quantidade de conflitos na área da Floresta Amazônica, com destaque para o caso *Doroth Stang*, uma ativista estadunidense naturalizada brasileira que foi assassinada por fazendeiros na cidade de Anapu (PA).

Em linhas gerais, a fronteira agrícola costuma configurar-se por meio de uma frente de expansão, seguida por uma frente pioneira. Essa última é responsável por consolidar de forma mais acabada a atividade agropecuária em uma determinada região. Posteriormente, essas atividades passam por uma etapa de modernização produtiva.

A frente de expansão agrícola é costumeiramente realizada pelos posseiros, que iniciam um processo de cultivo sobre as terras devolutas, envolvendo agricultura familiar e de subsistência, com uma produção, em muitos casos, organizada em cooperativas.

No entanto, essa frente de expansão costuma ser rapidamente sucedida por uma frente pioneira, representada por grandes fazendeiros, que, através do processo de grilagem (falsificação de documentos e títulos de propriedades), afirmam serem eles os donos das terras utilizadas por posseiros e até mesmo grupos indígenas.

Das disputas territoriais envolvendo indígenas e, principalmente, os posseiros e os grileiros surgem os principais conflitos no campo, com recorrentes assassinatos e conformação das chamadas “terras sem lei”. Nesse entremeio, intensificam-se as atividades de remoção e comercialização ilegal de madeira oriunda de reservas florestais.

Portanto, a principal necessidade do meio rural atualmente envolve uma ação pública que de fato resolva os problemas do uso da terra no Brasil, controlando os conflitos e fiscalizando as fraudes, haja vista que mais da metade dos documentos de posse de terra no país é ilegal, conforme pesquisa realizada pelo *geógrafo Ariovaldo Umbelino de Oliveira*.

2. **Queda na produção de alimentos** - cerca de 60 a 70% dos gêneros agrícolas destinados à alimentação do país procedem da produção de pequenos lavradores;

3. **Crescimento de produtos agrícolas de exportação** - produzidos por grandes proprietários que visam maior lucro;
4. **Conflitos entre posseiros² e grileiros.** ³

POSSEIROS E GRILEIROS

Por causa do descaso histórico do poder público na administração dos problemas do campo e na realização da reforma agrária, muitos deles se engajaram em movimentos sociais, sendo o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) o mais representativo.

Para as ocupações, em geral são escolhidas fazendas improdutivas que se encaixam nos pré-requisitos constitucionais da realização da reforma agrária, para pressionar o governo a desapropriá-la e realizar os assentamentos. Entretanto, a partir do início deste século têm ocorrido com mais frequência invasão e destruição de propriedades produtivas, centros de pesquisa e órgãos públicos, o que configura uma ação ilegal. Em muitos casos, os enfrentamentos decorrentes dessas ações causam sérios conflitos e mortes entre lavradores, a polícia e os jagunços.

Alguns assentamentos, com destaque aos que se organizaram em cooperativas, foram bem-sucedidos e prosperaram, mas os que não conseguiram se organizar, muitas vezes porque foram implantados em áreas desprovidas até mesmo de infraestrutura que permita o escoamento da produção, fracassaram.

Obs. O termo grilagem vem da descrição de uma prática antiga de envelhecer documentos forjados para conseguir a posse de determinada área de terra. Os papéis falsificados eram colocados em uma caixa com grilos. Com o passar do tempo, a ação dos insetos dava aos documentos uma aparência envelhecida.

5. **O surgimento de atravessadores** - negociantes que compram produtos mais baratos, diretamente dos produtores e os revendem aos consumidores a um preço mais caro.
6. **O êxodo rural** - saída de pessoas do campo para as grandes cidades.

O HISTÓRICO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E OS CONFLITOS DE TERRA NO BRASIL

Lei de terras ⇒ promulgada em 18/08/1850.

- Instituiu a propriedade privada da terra no Brasil;
- Determina que as terras públicas ou devolutas só poderiam ser adquiridas por meio de compra;
- Essa lei limitou o acesso a posse de terras a quem tivesse recursos, ou seja, ricos proprietários rurais;
- Imigrantes, negros libertos e pessoas sem recursos ficaram sem direito as terras livres;
- Essa lei acaba por gerar graves conflitos entre proprietários e não proprietários de terras.

O governo militar elabora em novembro de 1964 o **Estatuto Da Terra** (lei nº 4504, de 30/11/1964).

² Lavradores que ocupam um pedaço de terra sem o título de propriedade.

³ São, em geral, grandes empresas ou fazendeiros que contratam jagunços (capangas ou seguranças) para invadirem terras devolutas ou terras já ocupadas pelos posseiros.

O objetivo dessa lei (o discurso oficial) era a execução da reforma agrária e a promoção de uma política agrícola. Na verdade, o principal objetivo dos militares era o de acalmar os grandes proprietários e controlar os trabalhadores rurais.

Em 1993, no governo do presidente Itamar Franco cria a lei nº 8629, que *reafirmou que a terra tem de cumprir uma função social*.

OS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Os sistemas agrícolas e a produção pecuária podem ser classificados como *intensivos ou extensivos*, de acordo com o grau de capitalização e o índice de produtividade, decorrentes do uso de insumos, maquinaria e tecnologia de ponta. É importante destacar que essa classificação independe do tamanho da área de cultivo ou de criação.

As propriedades que, por meio da utilização de modernas técnicas de preparo do solo, cultivo e colheita (uso de fertilizantes, inseticidas, sistemas de irrigação e mecanização), apresentam elevados índices de produtividade praticam a agricultura intensiva. Já as propriedades que praticam a agricultura extensiva são as que não dispõem de capitais para investir e utilizam técnicas rudimentares, obtendo baixos índices de produtividade.

Na pecuária, o rendimento é avaliado pelo número de cabeças por hectare. Quanto maior a densidade de cabeças, independentemente de o gado estar solto ou confinado, maior é a necessidade de ração, de pastos cultivados e de assistência médica veterinária. Com isso, há aumento da produtividade e do rendimento, que são características da pecuária intensiva. Quando o gado se alimenta apenas em pastos naturais e a criação apresenta baixa produtividade, trata-se de pecuária extensiva.

Outra maneira de classificar os sistemas de produção está relacionada à forma de gestão da mão de obra. Isso permite distinguir o predomínio de agricultura familiar ou de agricultura empresarial (patronal).

AGRICULTURA FAMILIAR

Na agricultura familiar, a administração da propriedade e dos investimentos necessários às decisões sobre o que e como produzir são tomadas pelos membros de uma família, sendo ou não eles os donos da terra – algumas famílias produzem em terras arrendadas. Em geral, nesse tipo de agricultura o trabalho é realizado pelos membros da família, mas muitas vezes há contratação de mão de obra no mercado.

Se a política agrícola está voltada à fixação das famílias no campo, ao aumento da oferta de alimentos no mercado regional e à geração de maior número de postos de trabalho, a agricultura familiar tem um papel importante em seu desenvolvimento. Ela pode promover uma maior oferta de alimentos e reduzir o fluxo migratório para as cidades, já que um maior contingente de mão de obra permanece ocupado no campo.

AGRICULTURA DE SUBSISTÊNCIA

Um tipo de agricultura familiar que prevalece nas regiões pobres é a agricultura de subsistência, voltada às necessidades imediatas de consumo alimentar dos próprios agricultores e seus dependentes. A produção é obtida em pequenas e médias propriedades ou em parcelas de grandes propriedades (nesse caso, parte da produção é entregue ao dono da terra como pagamento do aluguel), com a utilização de técnicas tradicionais e rudimentares. Por falta de recursos e de assistência técnica, as sementes utilizadas são de qualidade inferior, não se investe em fertilizantes e, portanto, a produção e a produtividade são baixas. Após alguns

anos de cultivo, há diminuição da fertilidade natural do solo, quase sempre exposto a processos erosivos. Em alguns casos, ao perceber que o volume de produção está diminuindo, a família desmata uma área próxima e pratica a queimada para acelerar o plantio, dando início à degradação acelerada de uma nova área, a qual será brevemente abandonada – nesse caso, pratica-se a agricultura itinerante.

Na agricultura familiar de subsistência, predominam as pequenas propriedades, que podem ser cultivadas em:

- parceria, quando o agricultor aluga a terra e paga por seu uso com parte da produção;
- arrendamento, quando o aluguel é pago em dinheiro;
- regime de posse, quando os agricultores simplesmente ocupam terras devolutas – terras desocupadas, vagas, que não possuem dono regular ou que pertencem ao Estado.

AGRICULTURA DE JARDINAGEM

Outro tipo de agricultura familiar é a chamada agricultura de jardinagem, expressão que se originou no Sul e Sudeste Asiático, onde há enorme produção de arroz em planícies inundáveis, com utilização intensiva de mão de obra. Esse sistema é praticado em pequenas e médias propriedades cultivadas pelo dono da terra e sua família ou em parcelas de grandes propriedades. Embora sua estrutura apresente variação entre os países e regiões onde é praticada, nessa forma de produção predomina alta produtividade, pois se recorre à seleção de sementes, à utilização de fertilizantes, à aplicação de avanços biotecnológicos e às técnicas de preservação do solo que permitem a fixação da família na propriedade por tempo indeterminado.

AGRICULTURA EMPRESARIAL

Na agricultura empresarial (ou patronal), prevalece a mão de obra contratada e desvinculada da família do administrador ou do proprietário da terra. Em geral, nesse tipo de agricultura a produtividade é muito alta em decorrência da seleção de sementes, do uso intensivo de fertilizantes, do elevado grau de mecanização no preparo do solo – no plantio e na colheita –, da utilização de silos de armazenagem e do sistemático acompanhamento de todas as etapas de produção e comercialização por técnicos, engenheiros e administradores. Sua produção é voltada ao abastecimento tanto do mercado interno quanto do externo, e é mais comum, sobretudo, nos países desenvolvidos – Estados Unidos, Canadá, Austrália e alguns países da União Europeia –, em economias emergentes como Brasil, Argentina, Indonésia e Malásia, e em algumas regiões tropicais da África que vêm recebendo investimento estrangeiro, principalmente da China e de países do Oriente Médio.

Dessa forma, as atividades agrícolas e pecuárias estão integradas aos setores industriais e de serviços, criando uma grande cadeia produtiva. Os insumos (fertilizantes, inseticidas, rações, vacinas, combustíveis) e equipamentos (tratores, colheitadeiras, sistemas de irrigação, estufas, etc.) utilizados pela agropecuária são produzidos por indústrias de bens de capital. Em contrapartida, os produtos agrícolas abastecem as agroindústrias responsáveis pelo processamento de matérias-primas e de alimentos, as indústrias químicas, têxteis, de mobiliário e de muitos outros produtos que são consumidos no mercado interno e/ou são exportados.

AS RELAÇÕES DE TRABALHO NO CAMPO

Em 2011, aproximadamente 16 milhões de pessoas (15,7% da PEA) trabalhavam em atividades agrícolas. Segundo os Censos Agropecuários do IBGE, entre 1996 e 2006, cerca de 1,5 milhão de trabalhadores abandonaram as atividades agropecuárias, o que significou, nesse período, uma redução de 8,5% no contingente de trabalhadores agrícolas. Apesar da diversidade de atividades econômicas que se desenvolvem no espaço

rural brasileiro, como o turismo e toda a cadeia de serviços a ele associadas (restaurantes, hospedagens, guias, entre outros), a agricultura familiar continua sendo a principal geradora de empregos no campo. Sua importância e seu papel no crescimento econômico brasileiro vêm aumentando nos últimos anos, principalmente após o debate sobre temas como desenvolvimento sustentável, geração de emprego e renda, segurança alimentar e melhoria das condições de vida dos trabalhadores rurais.

Contudo, grande parcela das pessoas ocupadas na agricultura familiar não consegue obter uma renda mínima que lhes assegure condições dignas de vida. Para criar os filhos e sobreviver, muitos pequenos agricultores realizam trabalho fora de suas propriedades, em outros estabelecimentos (familiares ou patronais), ou atuam em atividades não agrícolas. Além disso, para muitas famílias a aposentadoria rural de apenas um salário mínimo (para homens com mais de 60 anos e mulheres com mais de 55) é a principal fonte de renda. Na zona rural brasileira encontramos as seguintes relações de trabalho:

- **Trabalho temporário:** os boias-frias (Centro-Sul), os corumbás (Nordeste e Centro-Oeste) ou os peões (Norte) são trabalhadores diaristas e temporários. Recebem por dia segundo a sua produtividade, dispõem de trabalho somente em determinadas épocas do ano e não possuem registro em carteira de trabalho. É uma mão de obra que atende principalmente à agroindústria de cana-de-açúcar, laranja, algodão e café, e trabalha apenas no período do plantio e da colheita. Há famílias que, embora possuam uma pequena propriedade, fazem trabalhos temporários em latifúndios, retornando depois para casa. Aqueles que não possuem propriedade trabalham como “volantes”, isto é, ao terminar a temporada de serviço em uma região, são obrigados a se deslocar até encontrar outro trabalho. Embora ilegal, essa relação de trabalho continua existindo: os trabalhadores são contratados por intermediários, conhecidos como “gatos”, que fornecem a mão de obra ao fazendeiro.
- **Trabalho familiar:** caracterizado pelo predomínio da mão de obra familiar em pequenas e médias propriedades – de subsistência ou comercial – e representa cerca de 80% da mão de obra nos estabelecimentos agrícolas. No caso de a família obter bons índices de produtividade e rentabilidade, a qualidade de vida é boa e seus membros raramente têm necessidade de complementar a renda com outras atividades. Essa relação de trabalho é encontrada no cinturão verde das grandes cidades e em algumas regiões agroindustriais, principalmente na da laranja no estado de São Paulo, dos frigoríficos no Oeste catarinense, além de outros casos em que as famílias fornecem matéria-prima a grandes empresas processadoras. No entanto, quando a agricultura praticada pela família é extensiva e de subsistência, seus membros se veem obrigados a complementar a renda como trabalhadores temporários em épocas de corte, colheita ou plantio nas grandes propriedades agroindustriais. Às vezes, buscam subemprego até mesmo nas cidades, retornando ao campo apenas em épocas necessárias ou propícias ao trabalho na propriedade familiar.
- **Trabalho assalariado:** empregados em fazendas e agroindústrias representam apenas 10% da mão de obra agrícola. São trabalhadores que têm registro em carteira e que recebem, portanto, pelo menos um salário mínimo por mês. Contam ainda com direito a férias (com acréscimo de um terço do salário), 13º salário, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), descanso semanal remunerado e aposentadoria.
- **Parceria e arrendamento:** parceiros e arrendatários alugam a terra de um proprietário para cultivar alimentos ou criar gado. Se o aluguel for pago em dinheiro, diz-se que há arrendamento; se o aluguel for pago com parte da produção, combinada entre as partes, ocorre uma parceria. Caso a divisão seja feita meio a meio, o parceiro será chamado de meeiro; caso seja feita com um terço, ele será conhecido como terceiro; caso seja de um quarto, como quarteiro.

- **Escravidão por dívida:** trata-se do aliciamento de mão de obra com falsas promessas. Ao empregar-se na fazenda, o trabalhador é informado de que está endividado e, como seu salário nunca é suficiente para quitar a dívida, fica aprisionado sob a vigilância de jagunços (capangas armados a serviço de fazendeiros).

OS DESCAMINHOS DA REFORMA AGRÁRIA:

A reforma agrária tem por objetivo proporcionar a redistribuição das propriedades rurais, ou seja, efetuar a distribuição da terra para a realização de sua função social. Esse processo é realizado pelo Estado, que compra ou desapropria terras de grandes latifundiários (proprietários de grandes extensões de terra, cuja maior parte aproveitável não é utilizada) e distribui lotes de terras para famílias camponesas.

Conforme o Estatuto da Terra, criado em 1964, o Estado tem a obrigação de garantir o direito ao acesso à terra para quem nela vive e trabalha. No entanto, esse estatuto não é posto em prática, visto que várias famílias camponesas são expulsas do campo, tendo suas propriedades adquiridas por grandes latifundiários.

No Brasil, historicamente há uma distribuição desigual de terras. Esse problema teve início em 1530, com a criação das capitânicas hereditárias e do sistema de sesmarias (distribuição de terra pela Coroa portuguesa a quem tivesse condições de produzir, tendo que pagar para a Coroa um sexto da produção). Essa política de aquisição da terra formou vários latifúndios. Em 1822, com a independência do Brasil, a demarcação de imóveis rurais ocorreu através da lei do mais forte, resultando em grande violência e concentração de terras para poucos proprietários, sendo esse problema prolongado até os dias atuais.

A realização da reforma agrária no Brasil é lenta e enfrenta várias barreiras, entre elas podemos destacar a resistência dos grandes proprietários rurais (latifundiários), dificuldades jurídicas, além do elevado custo de manutenção das famílias assentadas, pois essas famílias que recebem lotes de terras da reforma agrária necessitam de financiamentos com juros baixos para a compra de adubos, sementes e máquinas, os assentamentos necessitam de infraestrutura, entre outros aspectos. Porém, é de extrema importância a realização da reforma agrária no país, proporcionando terra para a população trabalhar, aumentando a produção agrícola, redução das desigualdades sociais, democratização da estrutura fundiária, etc.

Nesse contexto, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) exerce grande pressão para a distribuição de terras, sendo a ocupação de propriedades consideradas improdutivas sua principal manifestação.

As propriedades rurais destinadas para a reforma agrária podem ser obtidas pela União de duas formas: expropriação e compra. A expropriação é a modalidade original para a obtenção de terras para a reforma. Está prevista na Lei 8.629/93, que diz: “a propriedade rural que não cumprir a função social é passível de desapropriação”. Quem estabelece se uma propriedade cumpre sua função social prevista na lei é o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que a partir de índices de produtividade predeterminados avalia se a terra é produtiva ou não.

A outra forma de aquisição da propriedade rural para fins de reforma agrária é a compra direta de terras de seus proprietários. Conforme dados do INCRA, de 2003 a 2009, o Governo do Brasil comprou mais de 40 milhões de hectares para realizar a reforma, enquanto a expropriação atingiu apenas 3 milhões de hectares.

A obtenção de terras através da compra é muito criticada, pois a União, ao pagar pelo imóvel rural, proporciona as condições para permitir a reconversão do dinheiro retido na terra em dinheiro disponível para os capitalistas-proprietários de terra.

Conforme dados do INCRA, o Brasil destinou mais de 80 milhões de hectares para fins da reforma agrária, realizando o assentamento de, aproximadamente, 920 mil pessoas, porém, de fato, a reforma agrária nunca foi realizada no Brasil, a não ser em áreas restritas e de forma superficial. Há que se entender que reforma agrária não consiste apenas na desapropriação de certas áreas para fins de redistribuição de terras, ela deve ser acompanhada de outras condições complementares como *crédito bancário facilitado, preços mínimos para certos produtos, garantia de transportes, incentivos à modernização das técnicas*, etc., se não, corre-se o risco de um fracasso total.

Ao contrário do que muitos pensam, a Reforma Agrária não é uma agenda exclusivamente socialista, mas sobretudo reformista, ou seja, uma perspectiva de reprogramar o funcionamento do sistema capitalista a fim de melhorar as condições de vida. Ademais, muitos países capitalistas de economias desenvolvidas já realizaram reformas agrárias, tais como nos EUA, através da Lei Homestead Act, de 1862; na França, com Napoleão Bonaparte; na Inglaterra, onde as terras da Igreja sofreram uma reforma agrária; no Japão a reforma agrária do Japão tem uma particularidade interessante: foi patrocinada e executada por americanos após a derrota japonesa na Segunda Guerra Mundial, em Israel (kibutz – fazendas coletivas), etc.

A “HOMESTEAD ACT”

O “Homestead Act” favoreceu a criação de pequenas propriedades a Oeste dos Estados Unidos. Enquanto a Lei de Terras do Brasil colocava obstáculos ao trabalhador livre para o acesso à terra, o Homestead Act de 1862, nos EUA, doava terra a todos os que desejassem nela trabalhar e produzir riquezas. O governo norte-americano oferecia 160 acres⁴ de terra arável a quem os cultivasse por pelo menos cinco anos. Esse evento da história norte americana é conhecido como a “Marcha para o Oeste”.

A REFORMA AGRÁRIA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

Art. 184. Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 (vinte) anos, a partir do segundo ano de sua emissão, e cuja utilização será prevista em lei.

Parágrafo 1o As benfeitorias úteis e necessárias serão pagas em dinheiro.
[...]

Art. 185. São insuscetíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

- I – a pequena e média propriedade rural, assim definida em lei, desde que seu proprietário não possua outra;
- II – a propriedade produtiva.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

- I – aproveitamento racional e adequado;
- II – utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;
- III – observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV – exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. [...]

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 28 jan. 2013.

⁴ Um acre equivale aproximadamente a 4046 metros.

Abaixo o artigo de Luis Fernando Verissimo em sua coluna no jornal O Globo de 15/04/2018.

SILÊNCIO

Uma reforma agrária radical livrou o Japão de uma estrutura fundiária feudal e teve muito a ver com sua recuperação depois da guerra

Numa carta um leitor comentou um texto meu sobre a reforma agrária intitulado “Injustiça e desordem”, publicado há algum tempo. O leitor não gostou do texto. Nele eu lamentava a demora de uma reforma agrária para valer no país, e o leitor perguntou: “Que reforma agrária para valer seria essa que dilapidaria o setor do agronegócio, que segura as contas do país, com efeito multiplicador de gerar riqueza, emprego e renda para a indústria e os serviços?” Seguiu dizendo que toda a nação já entendera que o setor rural é o maior responsável pelo crescimento da economia brasileira, salvo os que insistem num pensamento “ideológico” e atrasado sobre a questão — como o meu. E recorre a uma analogia curiosa: “É como voltar ao tempo do Brasil-Colônia, onde nós, colonizados, não podíamos acumular riqueza porque tudo pertencia à Coroa portuguesa”.

Me parece que se a situação colonial evoca alguma coisa, é a atual coexistência no Brasil do latifúndio sem proveito social ou econômico e as legiões de banidos da terra, com a Coroa portuguesa no papel do proprietário ausente. Não se quer a dilapidação de negócio algum, e sim uma reforma agrária que inclua os milhões de hectares vazios mantidos no Brasil só pelo seu valor patrimonial — uma realidade notória que o leitor não cita — na cadeia produtiva, com colonização bem-feita e bem apoiada. Goethe dizia que preferia a injustiça à desordem. Triste o país em que a escolha entre uma coisa e a outra ainda precisa ser feita.

O leitor diz que não há exemplo de reforma agrária que deu certo. Eu tenho alguns. Li um relatório da ONU sobre os efeitos dramáticos na cidade de Calcutá, conhecida pela miséria e a extrema degradação urbana, da reforma agrária feita na sua região. Uma reforma agrária radical livrou o Japão de uma estrutura fundiária feudal e teve muito a ver com sua recuperação depois da guerra. A louca corrida para ocupar o Oeste americano não é modelo para nenhum tipo de colonização racional, mas não deu errado. E já que exemplos americanos legitimam qualquer argumento, mesmo os do pensamento “ideológico”, recomendo que o leitor se informe sobre o Homestead Act, com o qual o governo dos Estados Unidos lançou, no século XIX, o maior programa de distribuição de terra da História. Não surpreende a desinformação sobre reformas agrárias alheias que deram certo, ou só foram frustradas pela reação violenta. Os próprios sucessos da incipiente reforma agrária brasileira são ignorados. Sobre os assentamentos que estão funcionando em paz, e produzindo, e contribuindo para o efeito multiplicador que o leitor, muito justamente, exalta, só se tem silêncio.